



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/DIREG/DISAU/CPLAS/SATEN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviços mensal de suporte técnico e de manutenção da solução de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão – Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde (FACPLAN)

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pelo fato do STM ter adquirido licença perpétua de uso do *software*, Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde - FACPLAN, sistema implantado e em uso nesta Coordenadoria desde o ano 2015.

Assim se faz necessária a contratação de prestação dos serviços de suporte aos usuários da DISAU e DITIN para uso e manutenção da solução, bem como para promover as atualizações periódicas do sistema garantindo sua adequação aos requisitos legais e negociais, visando dar continuidade aos trabalhos de gestão de atendimento, autorização, credenciamento e faturamento prestados pelo Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O *software* de gerenciamento de informação do plano de saúde de autogestão adquirido pelo PLAS/JMU necessita do suporte mensal e das devidas atualizações periódicas para estar ativo e em pleno funcionamento, garantindo a utilização de todos os módulos de gerenciamento das atividades relativas à administração, cadastro, credenciamentos, gestão financeira e contábil do Plano de Saúde.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Coordenadoria do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - CPLAS

Responsável: LÚCIO ANDRES
SANCHES NASCIMENTO

Telefone: 3313-
9319

E-mail: plas@stm.jus.br

5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo: NA

Estratégia: NA

Iniciativa: NA

6. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167547 - MTGI

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.40

Encargo(s):

52.02.18.00.000 Software PLAS - suporte técnico

7. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DEMANDANTE

Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para aprovação e posterior encaminhamento ao **Diretor-Geral**, que analisará a oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

Diante do inciso VII do art. 50 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face a esse DFD, que chega a este signatário, com fundamentos de mérito, autorizo o planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade, com relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante.

Designo a seguinte Equipe de Planejamento:

9. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Demandante: BRUNO EDUARDO MARTINS	Telefone: 3313-9631	E-mail: brunomartins@stm.jus.br
Integrante Técnico: CELSO ALVES DE ANDRADE	Telefone: 3313-9176	E-mail: celsoaa@stm.jus.br
Integrante Administrativo: MARCELA AMORIM DE FARIA ALMEIDA	Telefone: 3313-9650	E-mail: marcelaafa@stm.jus.br
Integrante da área orçamentária: SANDOVAL JOSE PEREIRA RUFINO	Telefone: 3313-9151	E-mail: sandovaljpr@stm.jus.br
Integrante da área de apoio à contratação: ELIANE SÁ RICARTE	Telefone: 3313-9341	E-mail: elianericarte@stm.jus.br

Dê-se ciência aos designados.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO ANDRES SANCHES NASCIMENTO, COORDENADOR DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**, em 26/03/2021, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2139137** e o código CRC **DD0D5FAB**.

2139137v13

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>